



MUNICÍPIO DE ITOBI/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O **Prefeito do Município de Itobi /SP**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público nº 01/2024, conforme segue:

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
10062	ALINE GABRIELE BERNARDO TONETTI	Merendeira	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso e Cópia simples do CPF – frente e verso
10078	ANGELICA DA SILVA BERNARDO	Merendeira	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
10056	CAROLINA ZAMPOLLO	Merendeira	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
10028	DANIELLY FATIMA DA COSTA	Professor de Educação Básica PEB I	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
10027	ELISA FERNANDA GUIDO	Professor de Educação Básica PEB I	DEFERIDO	
10040	ELISANA SANTOS CRUZ PRATES	Professor de Educação Básica PEB I	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
10068	LUCAS DONIZETTI MARTINS	Professor de Educação Física – PEB II	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
10058	MICHELE PARECIDA GUIDO BRAMBILLA	Merendeira	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
10054	PRISCILA ORTIZ SPINOZA	Professor de Educação Básica PEB I	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
10024	STEFANI CRISTINA CARMO COELHO	Merendeira	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 12 do edital do concurso público. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso público, deverão acessar o endereço eletrônico <https://institutoindepac.org.br/>, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Itobi, 28 de junho de 2024.

JOAQUIM CANDIDO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITOBI/SP